



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º067/2021

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando a remessa das seguintes informações:

Solicito junto ao Executivo Municipal informações sobre a escuta especializada, informando se houve o devido treinamento dos setores (Educação, Saúde e Assistência); e caso não tenha ocorrido o treinamento ainda, favor informar quando será realizado.

JUSTIFICATIVA

Visto que a violência contra a criança e os adolescentes tem crescimento latente nessa pandemia, a Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução n.º 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Com reiterados protestos de estima e apreço, subscrevo-me cordialmente.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de maio de 2021.


MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 307 /2021
Recebido em 13 /05 /2021
Às 11:20 por Julia